

PORTARIA MUNICIPAL Nº:206, de 03 de julho de 2023.

**Substitui membro componente da Comissão Permanente de Licitação, em virtude de férias concedida a servidora nomeada como Presidente da CPL e dá outras providências.**

A Prefeita do Município de São Geraldo da Piedade, Estado de Minas Gerais, no pleno uso de suas atribuições nos termos da alínea “i” do inciso I do art. 97 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto nos artigos 51 e 115 ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Considerando** a concessão de férias no período de 03/07/2023 a 01/08/2023 da Servidora **SÂMARA CAMILE SILVA**, nomeada como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se em gozo de férias no período mencionado acima, impondo-se a sua substituição temporária;

**Considerando** a necessidade permanente do Município viabilizar seus procedimentos de aquisição/contratação de bens e serviços;

**Considerando** que a Presidência da CPL se encontra vaga;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para ocupar o respectivo cargo, a seguinte servidora:

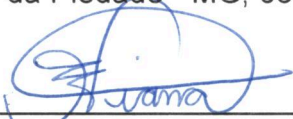
**I - LIDIA APARECIDA GOMES** – CPF: 144.590.956-10, servidora ocupante do cargo de Assessor III (Cargo em Comissão);

**Art. 2º.** A presente Portaria perderá automaticamente a vigência no dia 02/08/2023, quando ficará reestabelecida a vigência da Portaria nº 172, de 14 de dezembro de 2022 em todo o seu teor.

**Art. 3º.** Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 172, de 14 de dezembro de 2022.

**Art. 4º.** Entrará a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, devendo a partir desta data a Comissão Permanente de Licitação ser composta pelos membros nomeados na Portaria nº 172, de 14 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade - MG, 03 de julho de 2023.



**EDNA MARCELINA PEREIRA MADUREIRA VIANA**  
Prefeita

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 03 de julho de 2023.



**SIDIRLEIA VIEIRA DE ALMEIDA**  
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento